



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de agosto de 2012

Edição nº 583

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 897, de 17 de agosto de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 175.064,84 (cento e setenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-016 COORD E CONTR DE DOCUM OFIC E SISTEM DE TELEFONIA - DESP FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.500,00
000850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00082-021 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	206,00
000940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	206,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-024 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	750,00
001090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	750,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-082 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.439,44
003690 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$	3.466,54
003690 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$	1.972,90

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.361,80
003860 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$	1.361,80

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	38.500,00
004660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	38.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.741,00
005370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.741,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	26.740,67
005670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	26.740,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	45,00
005680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	45,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.500,00
005690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.800,05
005930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.800,05
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	480,00
005950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	480,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	894,80
005980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	894,80

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	29.400,00
006200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	29.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de agosto de 2012

Edição nº 583

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
006800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
006810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-181 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	25.000,00
007070 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	25.466,68
007190 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Ant	R\$	25.466,68

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	239,40
009560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	239,40

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 175.064,84

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-012 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.250,00
000680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	4.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	206,00
000800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	206,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.439,44
003670 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$	5.439,44

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.361,80
003930 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$	1.361,80

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	38.500,00
004440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	38.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-130 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	581,00
005490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	581,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-131 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	26.400,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	26.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-135 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.545,67
005560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.545,67

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	500,00
005600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-147 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	29.400,00
005960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	29.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	894,80
006020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	894,80

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-151 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.575,00
006060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.575,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de agosto de 2012

Edição nº 583

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-165 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 705,05
006320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 705,05

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00
006670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-181 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 25.466,68
007070 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios AntR\$ 25.466,68

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 25.000,00
007190 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Cor.....R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-242 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 239,40
009650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 239,40

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 175.064,84

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARILEI REJANE VON BORSTEL
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 411, de 17 de agosto de 2012

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de agosto de 2012**, no cargo de Cozinheiro I, Leonice Feiden;

II – a contar de **3 de agosto de 2012:**

a) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Adriano Luiz Loebens;
2. Franciele Hoffmann.

b) no cargo de Assistente em Desenvolvimento

Social I:

1. Luciana Benedita Francisco;
2. Susana Aparecida Arlati Nabarro.
- c) no cargo de Fonoaudiólogo I, Danieli Jaqueline

Andrioli;

d) no cargo de Farmacêutico-Bioquímico I, Natali Gabriela dos Santos Vroblevski;

e) no cargo de Desenhista I, Pablo Rafael Aníbal Dill;

f) no cargo de Médico T4 I – Pediatra, Pedro Mauricio Pacheco;

g) no cargo de Engenheiro I – Eletricista, Ricardo Cortina Benassi;

h) no cargo de Assistente Social I, Tânia Roseli dos Santos Midding;

i) no cargo de Enfermeiro I, Volmara Fátima Carminatti Ledur.

III – a contar de **10 de agosto de 2012:**

a) no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário I, Liliam Maria Eufraño;

b) no cargo de Motorista I, Sadi Jandrey.

IV – a contar de **12 de agosto de 2012:**

a) no cargo de Assistente Social I, Débora Lucia Schmid Kowalski;

b) no segundo cargo de Médico T4 I – Pediatra, Eliane de Fátima Euzébio.

V – a contar **desta data**, no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Dinora Alessandra dos Santos Pieroli.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de agosto de 2012

Edição nº 583

Página 4

PORTARIA Nº 410, de 16 de agosto de 2012

Exonera, a pedido, **Cleusa da Silva Michels** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 27.749, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Cleusa da Silva Michels** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 412, de 17 de agosto de 2012

Nomeia **Cristiane dos Santos Franco** no cargo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Cristiane dos Santos Franco** no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Cristiane dos Santos Franco** no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **20 de agosto de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 413, de 17 de agosto de 2012

Designa **Luiz Alberto Cypriano** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Luiz Alberto Cypriano** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo, no período de 20 a 31 de agosto de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 898, de 17 de agosto de 2012

Revoga dispositivos do Decreto nº 259/1990, que transfere bens móveis e equipamentos integrantes do patrimônio municipal à EMDUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 164/2012, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), protocolizado na municipalidade sob nº 25745, da 31 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogados os incisos XIII e XIV do artigo 1º do Decreto nº 259, de 29 de março de 1990, que transfere bens móveis e equipamentos integrantes do patrimônio municipal à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de agosto de 2012

Edição nº 583

Página 5

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/08/12	1.435.208,47
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial	13/08/12	2.486,09
Fundo Nacional de Assistência Social	Componente para Qualificação da Gestão Descentralizada (IGD – BF)	13/08/12	14.346,50
RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	87.719.510,04	46,52%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	101.822.951,55	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	96.731.803,97	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.227.397,59	16,95%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	226.273.225,66	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.483.424,70	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.253.600,00	2,26%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	30.169.763,42	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	13.199.271,50	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	8.310.697,89	23.361.286,46

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de agosto de 2012

Edição nº 583

Página 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.337.785,62	32.722.875,40	32.810.572,99	32.193.421,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	28.993.300,02	29.539.912,05	29.788.959,32	29.215.218,23
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.344.485,60	3.182.963,35	3.021.613,67	2.978.203,27
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.344.485,60	3.182.963,35	3.021.613,67	2.978.203,27
Previdenciárias	2.894.676,54	3.182.963,35	3.021.613,67	2.978.203,27
Demais Contribuições Sociais	449.809,06	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	25.668.534,12	33.540.648,37	29.011.587,40	24.966.023,91
Ativo Disponível	28.465.772,79	33.847.630,64	36.378.596,53	28.122.412,56
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.797.238,67	306.982,27	7.367.009,13	3.156.388,65
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	-	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	6.669.251,50	(817.772,97)	3.798.985,59	7.227.397,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	127.821.904,44	162.613.659,00	174.540.023,19	188.561.021,38
% da DC sobre a RCL	25,30	20,12	18,80	17,07
% da DCL sobre a RCL	5,22	(0,50)	2,18	3,83
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%)	153.386.285,33	195.136.390,80	209.448.027,83	226.273.225,66

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de agosto de 2012

Edição nº 583

Página 7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.193.421,50	33.424.334,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.215.218,23	30.511.928,82	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	2.978.203,27	2.912.405,18	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.978.203,27	2.912.405,18	0,00	0,00
Previdenciárias	2.978.203,27	10.258,25	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	2.902.146,93	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	24.966.023,91	36.804.549,22	0,00	0,00
Ativo Disponível	28.122.412,56	43.061.926,74	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.156.388,65	6.257.377,52	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	7.227.397,59	(3.380.215,22)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	188.561.021,38	201.799.022,52		
% da DC sobre a RCL	17,07	16,56		
% da DCL sobre a RCL	3,83	(1,68)		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%)	226.273.225,66	242.158.827,03	-	-

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de agosto de 2012

Edição nº 583

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 23, de 17 de agosto de 2012

Designa comissão especial para a analisar projeto de lei complementar e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão especial para proceder à análise e elaboração de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2012, da iniciativa do Executivo municipal, que altera a legislação que institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, no âmbito do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adelar Holsbach, do PDT;
- II - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- III - Luís Fritzen, do PP;
- IV - Paulo dos Santos, do PT;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data/na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de agosto de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 12, de 17 de agosto de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

DESIGNA os servidores David Calça, Controlador Interno, Gerson S. Nakamura e Odriel Generoso, Contadores, para participarem, em Cascavel-PR, nos próximos dias 21 e 22, com deslocamento no veículo oficial placa ANM-0797, de seminário sobre o Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), a ser ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado.

CONCEDE, face à designação, adiantamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de Gerson S. Nakamura, para cobertura de despesas com alimentação dos servidores designados, devendo prestar contas no prazo de cinco dias úteis, contado do dia seguinte ao do encerramento das atividades.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de agosto de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 13, de 17 de agosto de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

CONCEDE à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática, cinco diárias, no valor total de R\$ 2.500,00, para participar, em Brasília-DF, com deslocamento aéreo, nos próximos dias 20 a 24, do V Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (GITEC) e do evento *Plone Symposium South América*.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de agosto de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

EDITAL 13/2012

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião Extraordinária no dia 21 de Agosto de 2012**, às 09:00h,

na Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS. Tendo como pauta:

a) Apresentação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do CREAS II para financiamento do PAEF.

Toledo, 17 de Agosto de 2012.

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de agosto de 2012

Edição nº 583

Página 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.